



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a Câmara dos Vereadores a Doar um Veículo para o Município de Dois Irmãos do Tocantins e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu **KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos do Tocantins, autorizada a doar um veículo de sua propriedade para o Município de Dois Irmãos do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ n. 05.624.025/0001-80, com sede à Avenida Pará, Nº 178, Centro, CEP: 77685-000, a saber:

- *Veículo VW/NOVO/VOYAGE, ano/modelo 2013/2014, cor branca, álcool/gasolina, chassi 9BWDB45U2ETO43880, Placa OLH6173 e Renavam 00544224078.*

Parágrafo Único - A doação que trata o *caput* deste Artigo será feita diretamente entre a Câmara dos Vereadores de Dois Irmãos e o Município de Dois Irmãos do Tocantins.

Art. 2º A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O Recibo para transferência deverá ser assinado no ato da entrega do veículo.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

Art. 3º Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Dois Irmãos do Tocantins, TO, 12 de abril de 2021.

**KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA
PRESIDENTE**

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Projeto de Resolução proposto, *“Autoriza a Câmara dos Vereadores a Doar um Veículo para o Município de Dois Irmãos do Tocantins e dá outras providências”*.

Nobres Vereadores, a matéria é de relevante importância, tendo em vista que a doação do Veículo *VW/NOVO/VOYAGE, ano/modelo 2013/2014, cor branca, álcool/gasolina, chassi 9BWDB45U2ETO43880, Placa OLH6173 e Renavam 00544224078*, da Câmara Municipal, para Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, visa aparelhar o Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos do Tocantins.

Como se sabe, o Conselho Tutelar de Dois Irmãos do Tocantins, órgão permanente que tem como dever zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Deste modo, necessita de um veículo que esteja a sua disposição, de forma contínua e ininterrupta, visando maior eficiência e eficácia dos trabalhos.

Ademais, importante registrar que a Câmara Municipal atualmente possui 02 (dois) veículos a sua disposição, logo, a doação do veículo em destaque trará prejuízos ao desenvolvimento das atividades desta Casa de Leis.

Ante o exposto, contamos com o apoio e a aprovação deste projeto pelos nobres Vereadores.